



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.586, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Concede o Título de “Visitante Ilustre do Município de Tatuí” à Senhora Cristiane Ferreira da Silva Freitas, Primeira-Dama do Estado de São Paulo e Presidente do Fundo Social”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 5 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO a visita da Senhora **Cristiane Ferreira da Silva Freitas**, Primeira-Dama do Estado de São Paulo, ao Município de Tatuí;

CONSIDERANDO o papel de destaque exercido pela homenageada como Presidente do Fundo Social do Estado de São Paulo, conduzindo importantes ações voltadas à proteção social, à cidadania e à dignidade humana;

CONSIDERANDO as expressivas campanhas e programas coordenados sob sua liderança, como as campanhas do agasalho, os projetos de qualificação profissional e as ações de socorro às populações em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o compromisso da Senhora Cristiane Freitas com a inclusão social, o fortalecimento das políticas públicas e a promoção do bem-estar das famílias paulistas, especialmente nos municípios do interior;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “**Visitante Ilustre do Município de Tatuí**” à Senhora **Cristiane Ferreira da Silva Freitas**, Primeira-Dama do Estado de São Paulo e Presidente do Fundo Social, como reconhecimento por sua atuação social exemplar e pelos relevantes serviços prestados à população paulista.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de julho de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL